Ata da reunião n° 848 do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, realizada no dia 8 de maio de 2026.

No dia 8 do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, às 8:30 horas na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, sob a presidência da Reitora Profa. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris dos seguintes Conselheiros: Alan Salvany Felinto, João Antonio Zequi, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Carlos Eduardo Caldarelli, Inês Cristina de Batista Fonseca, Edmilson Lenardão, Renata Shhlumberger Schevisbiski, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Jacques Duilio Brancher, Patrícia Chimin Perandini, Gilselena Kerbauy Lopes, Andréia Bendini Gastaldi, Edméia Aparecida Ribeiro, Eddy Krueger, Regis Garcia, Roberta Puccetti, Fernando Maia Silva Dias, André Lopes Ferreira, Miguel Etinger de Araújo Junior, Laurival Antônio Vilas Boas, Joanna Georgios Alexopoulos, Marcia marques Dib, Gabriel Veríssimo dos Santos, Antônio Carlos Mariano, Ana Lúcia Nascimento Fonseca, Maurício Fernandes, Joabe Vieira da Costa, Paulo Rogério Catarini da Silva, Silvia Meletti, sergio Pereira, Laurito Porto de Lira, Andréa Carvalho Beluce, Zilda Ap. Freitas de Andrade, Azenil Staviski, Leandro Altimari, Maria Elisa Cesatari. **Ausências justificadas**: Laura Taddei Brandini e Guilherme Schiess Cardoso. **I ORDEM DO DIA - 1) Discussão e votação da ata nº 843.** Aprovada com 5 (cinco) abstenções. **2) Discussão e votação da ata nº 844 - Colação de Grau.** Aprovada com 5 (cinco) abstenções. **3) Discussão e votação da ata nº 845 - Colação de Grau.** Aprovada com 5 (cinco) abstenções. **4) Discussão e votação da ata nº 846.** Aprovada com 5 (cinco) abstenções. Após a votação das atas a reitora inverteu a ordem da pauta, iniciando pelo item 7, por falta de quórum qualificado para os itens 5 e 6. **5) Processo 24.929.156-0 - deliberar acerca do pedido de concessão de título de Doutor Honoris Causa ao Dom Luiz Fernandes Lisboa (Câmara de Legislação e Recursos) (quórum qualificado de ⅔ - 33 conselheiros).** Assunto não deliberado por ausência de quórum qualificado. **6) Processo 25.085.538-9 - deliberar acerca do pedido de nomeação do Laboratório de Microscopia Eletrônica e Microanálise (LMEM), com o nome da Professora Célia Guadalupe Tardeli de Jesus Andrade - docente da UEL (*in memoriam*) (Câmara de Legislação e Recursos) (quórum**

qualificado de ⅔ - 33 conselheiros). Assunto não deliberado por ausência de quórum qualificado. **7) Processo 19.268.517-6 - GR - deliberar acerca do instrumento de avaliação de docentes efetivos - RETOMADA da discussão (Relatora: Profa. Dra. Marta Favaro).** A reitora, Profa. Marta destacou que o dia é histórico para a universidade e recupera o histórico do processo, ressaltou que o debate foi intenso sobre a avaliação docente que ocorre desde 2017. Ela relembra que, após o trabalho de uma comissão inicial e debates durante a gestão do professor Sérgio, o conselho entendeu a necessidade de reorganizar os princípios que orientariam a avaliação. Uma nova comissão foi estruturada, elaborando uma proposta baseada em uma estrutura metodológica de acompanhamento qualitativo, diferente da organização anterior. Mencionou que a matéria foi amplamente discutida nas bases e que, após reuniões abertas coordenadas pela comissão, o tema retornou ao Conselho Universitário para deliberação final. Por fim, passou a palavra ao Prof. Edmarlon, presidente da última comissão para que ele apresente o histórico de debates realizados com os professores e a estrutura da proposta de avaliação. Prof. Edmarlon, iniciou sua exposição contextualizando o histórico da proposta para os novos membros do Conselho. Informou que, em setembro do ano anterior, após o Conselho manifestar ressalvas quanto a uma proposta anterior considerada excessivamente "cartesiana", foi instituída uma comissão composta por representantes de diversos centros (CCS, CCB, CEFE e CLCH) para elaborar um novo texto. Detalhou o cronograma de trabalho, realizado entre setembro e dezembro, e ressaltou que, após a apresentação inicial em dezembro, o Conselho solicitou prazo para discussões nas bases. No intervalo de aproximadamente três meses, a comissão promoveu três reuniões abertas nos centros CCS, CLCH e CCE, registrando participação significativa de docentes de quase todas as unidades da universidade. Segundo o relator, o objetivo desses encontros foi esclarecer a nova proposta e ouvir sugestões, embora a comissão não tenha incorporado novas alterações ao texto final por já ter encerrado seu período formal de atuação. Prof. Edmarlon explicou que a nova metodologia foca essencialmente em dois eixos principais: Projeto Acadêmico: O docente apresenta suas metas e propostas de trabalho, que devem ser deliberadas pelos conselhos departamentais em consonância com os planos dos centros e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEL. Memorial Descritivo: O acompanhamento do desenvolvimento das atividades ocorrerá periodicamente (a cada 2 ou 4 anos, dependendo da classe docente) por meio deste documento. O relator enfatizou que

a proposta foi estendida também aos docentes em estágio probatório, unificando o regramento institucional. Destacou que a avaliação é uma obrigatoriedade legal e institucional para qualquer universidade, mas que a comissão buscou construir um modelo qualitativo e adequado à realidade diversa da UEL, diferenciando-se da proposta anterior que era focada estritamente na produtividade e execução quantitativa de atividades. Finalizou colocando a comissão à disposição para sanar dúvidas durante o debate. A Conselheira Renata, registrou que a proposta de avaliação docente foi amplamente discutida nos departamentos e apreciada pelo Conselho de Centro em reunião realizada no dia 4 de maio. Destacou que, embora o CLCH defenda a necessidade de existir um instrumento de avaliação para o corpo docente, o centro manifestou-se contrário à proposta específica apresentada pelo Grupo de Trabalho (GT). Os argumentos centrais para essa posição foram: Burocratização e Controle: O entendimento do centro é que a estrutura sugerida burocratiza as relações acadêmicas e estabelece mecanismos de controle interno nos departamentos sobre o trabalho do professor. Sobrecarga Laboral: ressaltou-se a preocupação com a geração de uma carga de trabalho excessiva, devido à exigência de novas tarefas burocráticas, como a elaboração de mais projetos de trabalho, relatórios e a necessidade de compor novas comissões. Redundância Avaliativa: A conselheira apontou que os docentes da instituição já são submetidos a um rigoroso e constante processo de avaliação em diversas instâncias, como em programas de pós-graduação, submissão de currículos para editais de fomento, avaliações de projetos de pesquisa, ensino e extensão, além dos processos já existentes para ascensão na carreira. Prejuízo às Atividades Fins: Concluiu que a proposta acaba por se sobrepor a esses instrumentos já consolidados, promovendo apenas um acúmulo de produção documental que pode desviar o foco principal do trabalho acadêmico, que deve estar centrado no ensino, na pesquisa e na extensão. A Conselheira profa. Gilsena apresentou dúvidas técnicas referentes à redação do Artigo 10º da proposta (página 315), que trata do Projeto Acadêmico. Destacou que o referido artigo define o projeto como um plano de ações no qual o docente estabelece objetivos que devem estar em conformidade com as atribuições de sua classe, conforme previsto na Lei Estadual nº 11.713/1997, que regulamenta a carreira docente nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Paraná. Seus questionamentos centraram-se nos seguintes pontos: Exigências Legais por Classe: Citou que, pela lei, o professor Adjunto deve obrigatoriamente incluir em suas atribuições o ensino e a

orientação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, enquanto o professor Associado deve, adicionalmente, coordenar linhas de pesquisa; Viabilidade e Enquadramento: Questionou se todos os docentes da instituição que ocupam essas classes atualmente possuem, de fato, tais pré-requisitos e condições de incluí-los em seus projetos; Consequências Administrativas: Expressou preocupação sobre o que ocorreria com o docente que, ao escrever seu projeto, não pudesse atender às exigências mínimas da lei por não estar vinculado a um programa de pós-graduação. Indagou se esse profissional correria o risco de ser destituído de sua classe em função da nova regra de avaliação. A conselheira reiterou a necessidade de clareza sobre quais parâmetros os departamentos utilizariam para avaliar se o projeto é condizente com a classe, dado que a lei estabelece essas atribuições como sendo o patamar mínimo. O prof. Edmarlon prestou os seguintes esclarecimentos sobre os questionamentos apresentados pela conselheira Gilselena acerca da proposta de avaliação docente: Papel do Departamento: O relator enfatizou que o projeto acadêmico apresentado pelo docente será deliberado pelo Conselho Departamental, cabendo ao departamento um papel decisório e crucial na aprovação ou não das metas propostas. Avaliação versus Ascensão: Esclareceu que a proposta em tela institui uma regra de avaliação e não deve ser confundida com as normas de ascensão ou promoção de carreira. Prof. Edmarlon ressaltou que, do ponto de vista legal e metodológico, os instrumentos de avaliação não podem ser misturados às regras de mudança de classe, as quais dependem de outros requisitos, como a titulação, e de deliberações futuras deste ou de outros conselhos. Finalidade do Instrumento: Pontuou que o objeto principal da resolução não é a ascensão de nível, mas sim servir como base para a melhoria do processo de trabalho. Segundo o conselheiro, a avaliação qualitativa permitirá ao docente e ao grupo identificar necessidades de aprimoramento para os ciclos seguintes. Referência à Lei de 1997: Em resposta à preocupação sobre o Artigo 10º, o conselheiro afirmou que a comissão não teve como objetivo levar em consideração o descritivo estrito das atribuições da Lei Estadual nº 11.713/1997 como um impeditivo. Ele reiterou que, caso o conselho considerasse o texto ambíguo ou necessitasse de ajustes para evitar interpretações que prejudicassem os docentes, a reunião seria o momento oportuno para tais modificações. Prof. Edmarlon concluiu reforçando que a proposta foca no desenvolvimento das atividades em um horizonte de 2 a 4 anos, respeitando a autonomia dos departamentos na validação dos projetos. A Reitora, profa. Marta, manifestou-se para reforçar a

urgência e a relevância da matéria. Em sua fala, destacou os seguintes pontos: Dívida Institucional e Exigências Externas: Ressaltou que a universidade está, há considerável tempo, em débito quanto à organização de um regramento para a avaliação docente. Sublinhou que existe uma exigência externa das instâncias de avaliação, as quais impõem que a instituição possua normas que alcancem todos os seus profissionais. Amadurecimento do Debate: Recuperou o histórico do tema, lembrando que o assunto é debatido desde 2017. Segundo a reitora, esse longo período de discussões e o trabalho das diversas comissões estruturadas permitiram que a proposta amadurecesse, conferindo ao Conselho condições técnicas para avançar na deliberação. Enfatizou a importância do Conselho Universitário na deliberação de ações orientadoras que estabeleçam as diretrizes fundamentais para a instituição. O Conselheiro, prof. Alan, representante do Centro de Ciências Exatas (CCE), apresentou o posicionamento daquela unidade, destacando que a discussão no centro foi acirrada e pautada pelos seguintes pontos: Obrigatoriedade Legal: O conselheiro pontuou que, de acordo com a Lei 11.713/1997, a avaliação docente não é opcional, mas uma exigência para a gestão da carreira e promoção funcional. Inviabilidade Logística e Operacional: O ponto central da divergência do CCE reside na estrutura das comissões propostas. Alan argumentou que, considerando a exigência de professores titulares e associados para compor as bancas, a logística se torna impraticável. Realizou um cálculo estimativo indicando que a demanda poderia envolver até 120 docentes apenas para as comissões nos departamentos do centro, o que geraria uma sobrecarga de trabalho em vez de uma gestão eficiente. Riscos de Burocratização e Perseguição: Manifestou preocupação com o caráter excessivamente burocrático do processo e alertou para o risco de perseguições políticas dentro dos departamentos, dependendo da composição das comissões avaliadoras. Proposta de Simplificação e Automação: Sugeriu que a universidade deveria focar na simplificação dos formulários e na automação da coleta de dados. Defendeu que informações já existentes nos sistemas da administração (como carga horária e produtividade) fossem aproveitadas para tornar a avaliação mais clara, justa e menos trabalhosa para o docente. O conselheiro concluiu informando que, em reunião extraordinária do Conselho de Centro, o CCE manifestou-se contrariamente à proposta nos moldes em que foi apresentada, devido às dificuldades operacionais e ao modelo de comissões adotado. A Reitora, profa. Marta, manifestou-se em defesa da proposta, apresentando os seguintes contra-

argumentos e esclarecimentos técnicos: Aproveitamento para Ascensão de Nível: A Reitora destacou que o texto prevê a utilização parcial dos resultados da avaliação para fins de ascensão de nível. Ressaltou que a exigência de um memorial descritivo já é uma realidade normativa para a progressão na carreira, e a aprovação deste regramento ajudará a disciplinar a matéria institucionalmente. Gestão de Comissões e RH: Refutou a ideia de sobreposição de trabalho, explicando que caberá à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRH) formatar os processos de registro para que não haja duplicidade de comissões. Afirmou que, como os departamentos já instituem comissões para avaliação de nível, o que se busca é um ajuste no regramento para que uma única estrutura ou fluxo atenda a ambas as necessidades de forma complementar. Viabilidade Operacional: Marta asseverou que a proposta é viável e exequível, pontuando que cada departamento da instituição possui, no mínimo, cinco doutores, o que garante o quórum necessário para as avaliações. Reiterou que é papel do Conselho Universitário construir a orientação geral, cabendo ao RH o ajuste e a remodelagem das outras exigências administrativas. Necessidade de Regras na Carreira Pública: Sobre as críticas à "burocracia", a Reitora ponderou que as regras e o acompanhamento são inerentes à carreira pública e ao plano de cargos, sendo os instrumentos necessários para garantir a própria possibilidade de ascensão dos docentes. Inexistência de Alternativas e Abrangência: Registrou que, desde 2017, nenhuma proposta alternativa foi apresentada oficialmente ao Conselho. Além disso, argumentou que instrumentos de avaliação de pesquisa ou bolsas de iniciação científica (como os da plataforma Lattes ou agências de fomento) não podem substituir a avaliação institucional, pois não abrangem a totalidade dos docentes, uma vez que nem todos os professores possuem bolsas ou projetos vinculados a essas instâncias específicas. Padronização Institucional: Concluiu reforçando que a universidade necessita de uma solução que abrigue todos os docentes e que a proposta atual oferece uma orientação padrão e exequível para toda a instituição. O Conselheiro Caldarelli, representante do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), relatou que a unidade realizou uma análise minuciosa da proposta, envolvendo duas rodadas de discussões nos departamentos e a formação de comissões específicas. O conselheiro procedeu à leitura de uma carta formal, composta por 17 pontos, com a posição do centro, com o seguinte teor: “ Prezado Diretor de Centro, Em atenção a solicitação de posicionamento do Departamento de Serviço Social sobre a Minuta que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho para

ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina, o Conselho Departamental em Reunião Ordinária do dia 06.04.2026, analisou e deliberou pela aprovação da análise elaborada (anexo) pela Comissão Docente Interna, responsável pelo estudo e sistematização do processo de debates realizados pelos docentes do referido curso. Sem mais para o presente momento, coloco-me à disposição para qualquer outra informação. Atenciosamente. Profa. Dra. Líria Maria Bettiol Lanza- Chefe do Departamento de Serviço Social - Ilmo Sr. Profº Drº Carlos Eduardo Caldarelli - Diretor em exercício do Centro de Estudos Sociais Aplicados - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL **-** A comissão instituída em reunião de Departamento do Serviço Social no dia 09/03/26 para analisar a proposta de avaliação docente apresenta o seguinte posicionamento: A proposta de avaliação institucional docente não se baseia em dados e pesquisas que indiquem ausência ou ineficiência de um processo avaliativo em andamento; A universidade já tem uma forma peculiar de se autoavaliar cotidianamente no seu funcionamento coletivo, que resulta do funcionamento acadêmico/administrativo democrático; A avaliação docente é realizada pelos departamentos, sobretudo por ações do colegiado, que acompanha a realização das atividades docentes utilizando-se de diversos meios e instrumentos. Esse processo avaliativo reflete as particularidades de cada área/departamento. A autonomia dos departamentos deve ser respeitada e os instrumentos já existentes dão conta da avaliação necessária. Por outro lado, existe um arcabouço estatutário/regimental (além do estatuto do funcionalismo público e de todo o direito civil, administrativo e criminal) para coibir as eventuais faltas disciplinares, que prevê inclusive a demissão; A necessidade de uma avaliação, que dentro da universidade setores da burocracia universitária vem postulando desde pelo menos 2013, representa na verdade o princípio da heteronomia, a ideia de que o professor atomizado, individualizado e retirado do contexto que determina as condições de existência da universidade, seja avaliado de cima para baixo, por uma autoridade que se lhe contrapõe como algo hostil, ameaçando-lhe de saída com a possibilidade da sua demissão; Essa preocupação *avaliativa* nada tem a ver com o aprimoramento da instituição, mas apenas com o controle pela burocracia universitária e pelo governo; Avaliamos que este movimento que tenta homogenizar a avaliação de desempenho docente a partir de uma lógica empresarial fortalece os desmontes contra o funcionalismo público, especialmente no contexto em que

tramita no Congresso Nacional o projeto do governo Bolsonaro (e que conta com apoio majoritário no Congresso) da *Reforma Administrativa* - PEC 32/2020; De acordo com o texto dessa PEC, os "...atuais servidores efetivos tampouco têm sua estabilidade garantida, pois a PEC cria a figura da "*Demissão por insuficiência de desempenho*", desempenho a ser aferido por ocupantes dos "Cargos de Liderança e Assessoramento". Estes, a diferença dos atuais cargos de "confiança" ou "comissionados" – preenchidos preferencialmente por servidores de carreira – serão ocupados, ao que tudo indica, mediante relações políticas com os que estiverem no governo. (https://sindiproladuel.org.br/contra-a-reforma-administrativa-pec-32-2020-em-defesa-do-servico-publico/); Se acrescentarmos à PEC da Reforma Administrativa, a Lei Geral das Universidades (LGU), completa-se o contexto de ataque às condições do trabalho docente e à Autonomia Universitária; A preservação da universidade como uma instituição peculiar e que resiste aos ataques contra sua autonomia é incompatível com a instituição de um sistema de avaliação heterônomo, produtivista e homogeneizador. A diversidade de áreas e campos do saber e da cultura que a compõem infirmam essa possibilidade; O estabelecimento de um instrumento institucional poderá amanhã ser apropriado por aqueles que querem fazer da universidade uma dependência do governo. Embora na proposta as bancas seriam compostas pelos departamentos, em uma conjuntura marcada pela LGU e a Proposta de Reforma Administrativa, por exemplo, as prerrogativas dos departamentos poderão ser arrebatadas pelos centros, depois por alguma Pró-Reitoria, depois por assessores do reitor e finalmente pelo governo. O teor privatista e produtivista tem orientado o debate da avaliação docente e tem buscado adeptos pelo discurso da moralização, da eficiência e do cumprimento de metas. A lógica empresarial/gerencial conduz o debate; Na proposta em questão se evidenciam aspectos subjetivos a serem avaliados podendo sugerir uma avaliação baseada na defesa de posicionamentos políticos e teóricos dos membros da comissão avaliadora; No formulário, não há nenhum item avaliando as condições de trabalho do professor como carga horária excedente, número de disciplinas e se as disciplinas estão de acordo com a área de pesquisa do professor; Quanto à avaliação dos estágios probatórios, aplica-se aos docentes nessa situação os mesmos critérios utilizados com os outros. Deve-se por isso revogar qualquer procedimento diferenciado, mesmo que já aprovado. Outro destaque faz necessário no tocante à criação de mais uma comissão departamental para efetuar a avaliação, implicando em mais trabalho

ao corpo docente já precarizado. Ressalta-se também que não foi apresentado nenhum sistema de gerenciamento de dados compatível com as novas exigências, o que com certeza trará re-trabalho ao corpo docente que terá que alimentar mais um sistema de produção, dentre os que já são exigidos, sem o devido cruzamento desses dados. Concluímos que a proposta se assenta no equívoco de que NÃO há avaliação docente na UEL. Pelo contrário, em todos os departamentos, os docentes são avaliados cotidianamente, cada unidade possui sua sistemática de avaliação para efetuar as progressões e existe um arcabouço estatutário/regimental que contempla as eventuais faltas disciplinares, além do Estatuto do Funcionalismo Público e das Leis ordinárias. Londrina, 06 de abril de 2026. Comissão para análise da Avaliação de Desempenho Docente do curso de Serviço Social. Destacou que com base nesses pontos, o o CESA manifesta-se contrariamente à proposta, por entender que ela se baseia no equívoco de que não há avaliação na instituição e por representar um risco à estabilidade e à autonomia docente. A Conselheira, profa. Carrie falou enquanto representante do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e como membro da comissão elaboradora, apresentou uma análise detalhada da proposta, estruturada nos seguintes pontos: Avanço Metodológico: Defendeu que o modelo atual representa um grande avanço em relação às propostas anteriores, pois migra de uma avaliação estritamente quantitativa e subjetiva para uma avaliação qualitativa. Ressaltou que o instrumento foi construído com base em estudos de modelos praticados em outras universidades. Vinculação com a Carreira e Legislação: Abordou a complexidade de vincular a avaliação à ascensão de nível (progressão). Observou que o Artigo 3º prevê o uso da avaliação como subsídio parcial para a progressão, mas reconheceu que o instrumento não contempla integralmente todos os requisitos exigidos pela legislação estadual para a carreira docente. Flexibilidade e Autonomia Docente: Esclareceu que a proposta se baseia em um plano de trabalho quadrienal construído pelo próprio docente, permitindo que este defina suas metas conforme sua realidade (focando mais em ensino ou pesquisa, por exemplo), sem a obrigatoriedade de cumprir todos os itens do quadro de dimensões simultaneamente. Demandas Específicas do CCS: Informou que o Centro de Ciências da Saúde realizou rodadas de debate em seus departamentos. Como resultado, o CCS propõe a inclusão de dimensões que contemplem o serviço técnico-assistencial na saúde (consultorias, protocolos e assistência direta a pacientes), atividades que são fundamentais para o ensino e extensão no centro e que não

foram plenamente detalhadas no texto atual. Preocupações Operacionais: Apontou dificuldades na execução prática em departamentos extremos: os muito pequenos (com poucos doutores para compor bancas) e os muito grandes (pela sobrecarga de trabalho avaliativo). Posicionamento do Centro: Concluiu que, embora o CCS valide a essência qualitativa e a necessidade de um sistema institucional de avaliação, o centro manifesta-se contrário à aprovação da minuta na íntegra conforme apresentada. A posição justifica-se pela necessidade de novos ajustes que garantam a conciliação com as leis de carreira vigentes e a inclusão das especificidades da área da saúde. A Conselheira, profa. Roberta manifestou seu apoio à proposta, fundamentando sua análise em sua experiência de seis anos na Comissão Própria de Avaliação (CPA), incluindo o período em que presidiu o órgão. Os principais pontos de sua manifestação foram: Déficit Institucional: ressaltou que, em sua vivência acompanhando a avaliação de cursos, percebeu que a UEL é a única universidade que ainda não possui uma avaliação institucional docente sistematizada. Impacto Acadêmico Externo: Informou que a ausência de um regramento institucional de avaliação tem, em diversas ocasiões, prejudicado as notas e os conceitos dos cursos da universidade perante órgãos avaliadores externos, sendo uma questão recorrentemente questionada. Caráter Processual e Evolutivo: Defendeu que a aprovação da minuta deve ser vista como um "pontapé inicial". Argumentou que a avaliação é um processo contínuo e que o instrumento poderá ser testado, modificado e aprimorado pela comunidade universitária conforme a prática demonstrar necessidades de ajuste. Avanço da Proposta Atual: Tendo participado da elaboração da primeira proposta anos atrás, a conselheira afirmou perceber um "grande avanço" no texto atual. Classificou a proposta como "muito avançada" em comparação ao que é praticado em outras instituições de ensino superior. Necessidade Institucional: Concluiu que, embora o tema da avaliação seja historicamente complexo e sensível para os docentes, trata-se de uma pauta necessária e obrigatória para a instituição, e que o modelo qualitativo apresentado permite que a universidade inicie esse processo de forma amadurecida. A Conselheira Inês manifestou concordância integral com o posicionamento da Conselheira Roberta, reiterou que a aprovação da proposta deve ser compreendida como o início de um processo sujeito a testes e aprimoramentos. Destacou os seguintes pontos: Reconhecimento do Histórico: Parabenizou o trabalho de todas as comissões envolvidas desde 2017, observando a evolução do debate que, apesar da interrupção durante a pandemia,

foi retomado com vigor em 2020. Caráter Qualitativo e Saúde Mental: Elogiou a mudança de foco de uma avaliação "quantitativa fria" para um modelo mais qualitativo, de diagnóstico e orientação. Ressaltou a importância de a comissão ter se preocupado com as relações de trabalho e a saúde mental dos docentes, citando como exemplo positivo as discussões levadas ao CCB que consideraram a dimensão humana do processo. Apresentou uma preocupação técnica quanto à sobrecarga dos departamentos, citando o exemplo de unidades que possuem quase 90 professores — número superior ao de centros inteiros, como o CCA. Como solução, sugeriu que a universidade avalie a criação de comissões por número de docentes ou a organização de grupos multidepartamentais. A conselheira argumentou que essa organização proporcional evitaria que departamentos muito grandes fossem sobrecarregados e que departamentos muito pequenos ficassem isolados no processo avaliativo, permitindo uma aplicação mais equilibrada e justa da nova normativa. O Conselheiro, prof. Jacques apresentou uma análise técnica focada na desburocratização e na viabilidade operacional da proposta, destacando os seguintes pontos: Logística e Dinâmica das Comissões: Alertou que o tamanho dos departamentos impacta diretamente a qualidade da avaliação. Em departamentos pequenos, apontou o risco de o processo tornar-se excessivamente pessoal, enquanto em departamentos grandes a carga de trabalho seria exaustiva. Redundância Documental: O conselheiro observou que os docentes já enfrentam uma carga pesada de preenchimento de informações para editais de iniciação científica e para as plataformas de pós-graduação (como a Sucupira). Argumentou que a criação de mais um instrumento manual de registro geraria um acúmulo desnecessário de trabalho. Uso de Sistemas de Dados e Automação: Como profissional da área de computação, defendeu que a avaliação deve basear-se em informações já disponíveis nos sistemas internos da universidade (como carga horária de aulas e participação em projetos). Relatou que a administração já possui dados automatizados que poderiam ser integrados para evitar que o docente tenha que reportar manualmente o que a instituição já monitora. Crítica ao Memorial Descritivo: Manifestou-se contrário à exigência do memorial descritivo nos moldes propostos, classificando-o como uma "fotografia" repetitiva de informações. Exemplificou sua preocupação mencionando os mais de 100 novos docentes empossados recentemente, que ainda não teriam histórico acadêmico para compor tal documento. Proposta de Simplificação: Sugeriu que a definição de critérios mínimos de atuação (como participação em pós-graduação

ou extensão) fosse delegada aos departamentos. Com base nessas definições e nos dados do sistema, a avaliação seria gerada de forma automatizada, cabendo ao docente apenas a conferência final, o que eliminaria o retrabalho burocrático. A Reitora, profa. Marta, apresentou os seguintes esclarecimentos, ponderou que a sugestão de basear a avaliação apenas em dados automatizados de sistemas internos faria a universidade retornar à concepção de registro quantitativo de atividades. Argumentou que, como nem todos os docentes participam de processos específicos (como iniciação científica ou pós-graduação), um modelo baseado exclusivamente nesses dados não permitiria a criação de um sistema padronizado para a totalidade do corpo docente. Enfatizou que a proposta não se trata de uma "fotografia" de produtividade ou de um agrupamento de dados semelhante ao Currículo Lattes. Sublinhou que o objetivo é instituir um acompanhamento acadêmico e pedagógico vinculado a um planejamento departamental, representando uma dimensão diferente do mero cumprimento de obrigações contratuais. Reiterou que o Conselho Universitário detém as principais atribuições da instituição e deve exercer seu papel político de estabelecer orientações gerais para a condução das atividades acadêmicas. Defendeu a importância de instalar o processo de avaliação de imediato, argumentando que o aperfeiçoamento do instrumento deve ocorrer de forma processual. Afirmou que não se deve impedir o avanço do debate institucional devido a particularidades ou dificuldades iniciais, pois a universidade precisa consolidar sua cultura de avaliação para conseguir progredir. O Conselheiro, prof. João Zequi manifestou sua concordância com os pontos apresentados, fundamentando sua visão em sua experiência como avaliador do INEP, destacando os seguintes tópicos: Obrigatoriedade e Autonomia: Ressaltou que a universidade está em débito com o processo avaliativo oficial e que a instituição deve aproveitar a oportunidade para construir seu próprio instrumento. Argumentou que, caso a universidade não o faça de forma autônoma e construtiva, o Estado acabará por impor uma legislação de "cima para baixo", que poderá ser "mal feita" por não considerar as especificidades acadêmicas. Diferenciação entre CPA e Avaliação Docente: Esclareceu que não se deve confundir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) com a avaliação docente individual, embora ambas ofereçam parâmetros para que se possa cobrar melhores condições de trabalho junto à gestão, como nos casos de sobrecarga de aulas. Destacou que uma CPA forte e atuante dá autonomia para identificar fragilidades na base (alunos e docentes) e exigir respeito e providências da Reitoria. Experiência Profissional e Critérios

Qualitativos: Relatou sua experiência em institutos de pesquisa onde as avaliações eram trimestrais e rigorosas. Defendeu que o processo deve ser construtivo, valorizando não apenas a produção científica de alto impacto, mas também ações de popularização da ciência, como palestras em bairros e notas para jornais. Responsabilidade com o Recurso Público: Enfatizou que, embora a universidade goze de autonomia, ela lida com dinheiro público e tem o dever ético de prestar contas à sociedade. Afirmou que a avaliação é o "preço que se paga" pela autonomia e que ninguém deve estar isento desse processo, independentemente da titulação ou cargo. Diagnóstico e Melhoria Institucional: Apontou que a avaliação serve como um diagnóstico para buscar melhorias conjuntas e não para "ferrar o docente". Citou que o processo pode ajudar a identificar problemas crônicos, como docentes com dificuldades de relacionamento com alunos, evitando que situações críticas sejam "premiadas" por falta de acompanhamento. Fortalecimento da CPA: Finalizou desejando sucesso ao Conselheiro Jacques, que assumirá a presidência da CPA, reforçando que o órgão precisa de uma estrutura forte e apoio total da Reitoria para ouvir a base e retroalimentar o processo de melhoria da biblioteca, laboratórios e infraestrutura geral. Concluiu reiterando que a universidade está atualmente em situação de ilegalidade por não possuir o sistema de avaliação e que o Conselho Universitário é a instância legítima para construir essa base e consolidar o rumo da instituição. A Conselheira Zilda iniciou sua manifestação solicitando que os membros do Conselho rememorassem conquistas históricas da instituição, destacando a criação da CPA (Comissão Própria de Avaliação. Expressou preocupação com o possível desconhecimento de alguns conselheiros sobre o papel e o histórico da CPA. Alertou para a necessidade de os departamentos retomarem sua liderança administrativa, observando que qualquer processo de mudança de nível já exige, por norma da PRH, a indicação de comissões avaliadoras internas, o que demonstra que a prática da avaliação não é uma novidade absoluta. Criticou a visão puramente quantitativa da atividade docente, argumentando que a universidade não deve se limitar a "gerar PDFs" de produtividade. Defendeu que a participação de docentes e técnicos deve ser qualificada, evitando que o instrumento se torne apenas um registro burocrático de "fazer muito ou não fazer nada". Relembrou que a primeira proposta de avaliação apresentada ao conselho era superficial, focando em aspectos como a vestimenta e a pontualidade do docente. Argumentou que, embora o instrumento atual possa não ser perfeito, ele representa um avanço em relação ao passado.

Relatou que seu curso de graduação está passando por uma avaliação *in loco* e que é a terceira vez que a instituição apresenta o instrumento de avaliação como "em construção". Alertou que essa postura gera desgaste institucional e que o conselho precisa assumir a responsabilidade pela finalização do projeto para evitar prejuízos aos cursos. Citou como exemplo de sucesso o trabalho realizado pela Câmara de Extensão (PROINEX), que conseguiu instituir uma tabela própria para a concessão de bolsas a extensionistas, respeitando as especificidades da área. Defendeu que esse tipo de diálogo e construção coletiva deve servir de modelo para o instrumento de avaliação docente. A conselheira encerrou sua fala enfatizando que, se a universidade não deseja ser avaliada, deve assumir essa posição claramente, mas advertiu que a falta de um sistema institucionalizado compromete a autonomia e a imagem da UEL frente aos órgãos reguladores. A Conselheira, profa. Eloísa, representante do Centro de Tecnologia e Urbanismo (CTU), registrou o posicionamento oficial da unidade, fundamentado em discussões realizadas nos departamentos e no Conselho de Centro. A conselheira avaliou de forma muito positiva o trabalho da comissão, destacando o avanço significativo do novo modelo proposto pelo Grupo de Trabalho (GT) em comparação às versões anteriores. Agradeceu também a sensibilidade da Reitoria em permitir que a matéria retornasse para debate nas bases. Ressaltou que o CTU concorda com a instalação de um processo de avaliação docente, entendendo que o instrumento proposto pode ser um caminho viável para a universidade. Ressaltou que o ponto central de divergência do CTU refere-se aos procedimentos de instalação das comissões de avaliação. Eloísa explicou que o CTU é um centro de pequeno porte, composto por quatro departamentos com poucos docentes efetivos (nenhum com mais de 20 professores e um deles com apenas oito). Segundo a conselheira, essa realidade torna o regramento de composição das comissões, conforme proposto no Capítulo II, impraticável para a unidade. Argumentou que a rigidez das regras para a constituição das comissões (CADs) exige uma revisão para que o sistema seja exequível em todos os centros, independentemente do tamanho do corpo docente. Concluiu informando que, diante da impossibilidade de atendimento ao regramento atual das comissões, o CTU manifesta-se contrariamente à aprovação da minuta na íntegra. Como alternativa, sugeriu uma aprovação parcial que acatasse o instrumento de avaliação, mas que condicionasse a sua aplicação a uma revisão dos procedimentos e da estrutura das comissões avaliadoras. A conselheira, profa. Marcia Dib, iniciou sua intervenção observando que o tema da avaliação docente

frequentemente evoca a ideia de punição, mas ressaltou que a proposta elaborada pela comissão é, em sua visão, acolhedora, pois oferece aos docentes a oportunidade de apresentar seus conhecimentos e trajetórias. Enfatizou que em nenhum momento a comissão considerou um modelo focado em aspectos meramente formais ou disciplinares, como vestimenta ou o cumprimento rigoroso de horários de chegada antes das aulas. Destacou que a proposta permite ao docente valorizar sua produção extra-universitária, incluindo publicações em jornais, revistas e participações em meios de comunicação como rádio e televisão — atividades que, segundo a conselheira, muitas vezes não recebem a devida visibilidade internamente. Concluiu sua fala salientando a parceria estratégica estabelecida com a CPA (Comissão Própria de Avaliação) no desenvolvimento deste novo modelo avaliativo. O conselheiro, prof. Alan iniciou sua exposição relatando as discussões ocorridas na reunião do Conselho de Centro, trazendo também sua perspectiva baseada em mais de 30 anos de experiência na instituição. Ressaltou que existe na UEL uma cultura de crescimento natural e que a universidade já é constantemente avaliada, apresentando indicadores positivos que a tornam referência para a SETI (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) no Paraná. Citou como exemplos de avaliação bem-sucedida os avanços na área de extensão e o desempenho dos programas de pós-graduação (mestrados e doutorados), que mantiveram ou elevaram seus conceitos ao longo dos anos, demonstrando que a instituição não está estagnada. Entretanto, manifestou preocupação com a sobrecarga burocrática que a nova proposta de comissões poderia gerar, descrevendo o receio de que o modelo se torne "massacrante" para os docentes. Defendeu que a universidade deveria aproveitar sua história e cultura de avaliação para institucionalizar e automatizar mecanismos já existentes, integrando-os de forma a facilitar o trabalho docente em vez de criar novas estruturas pesadas. Concluiu afirmando que a avaliação é um componente intrínseco e necessário da carreira docente, mas que o foco deve ser a gestão eficiente e a simplificação do processo através da tecnologia. O conselheiro Jacques, na condição de presidente da CPA (Comissão Própria de Avaliação) desde fevereiro do corrente ano, prestou esclarecimentos sobre a atuação da comissão no processo de avaliação institucional. Informou que a CPA já trabalha na elaboração de questionários baseados nas dez dimensões de avaliação e que, após as deliberações desta reunião, convocará os membros da comissão para discutir os instrumentos necessários para implementar o modelo descrito na

proposta. Além disso, destacou a relevância do projeto de Big Data institucional, denominado "Unidata", coordenado pelo professor Alexandre Urbano, no qual atua como fiscal com a participação de alunos do mestrado em Computação. Explicou que o objetivo deste projeto é consolidar 50 parâmetros padronizados para todas as instituições de ensino superior do Paraná, atendendo a uma demanda do governo estadual por maior transparência e monitoramento das atividades internas das universidades. Concluiu reforçando que a avaliação externa pelo Estado já é uma realidade em curso e comprometeu-se a apresentar atualizações detalhadas ao conselho assim que houver novos avanços no projeto. Após, a Reitora, profa. Marta registrou as sugestões apresentadas pelo CCS, CCA e CTU, destacando a necessidade de ajustes em relação à composição das comissões avaliadoras e à revisão dos critérios contidos nos anexos. Propôs, inicialmente, um encaminhamento para que o Conselho votasse a proposta com foco em seus princípios e estrutura, condicionando a aprovação à constituição de uma nova comissão (ou a manutenção da atual) para lapidar os pontos específicos e as particularidades apontadas pelos centros. Diante da preocupação de conselheiros sobre a validade de uma aprovação "em princípio", Profa. Marta refinou a proposta: Votação do texto integral da resolução (artigos 1º ao 27), conforme apresentado pela comissão. Indicação de que os roteiros e anexos (como memorial descritivo e projeto acadêmico) pudessem ser tratados como instrução de serviço, permitindo atualizações e ajustes futuros de forma mais ágil pelo conselho. Definição de que, caso a proposta fosse rejeitada, seria acolhida a indicação do Conselheiro Edmilson para a constituição imediata de uma comissão de revisão do texto. A conselheira Eloisa, registrou o posicionamento do Centro de Tecnologia e Urbanismo, relatando que a proposta foi apreciada pelos departamentos e pelo Conselho de Centro. Avaliou de forma positiva a evolução do processo e o novo modelo apresentado pela comissão, agradecendo a oportunidade de debate junto às bases acadêmicas. Ressaltou que o CTU concorda com a instalação de um processo de avaliação docente, mas pontuou a necessidade de ajustes nos procedimentos de instalação das comissões avaliadoras. Explicou que a realidade do CTU, composto por departamentos pequenos (um deles com apenas oito professores efetivos), torna inviável o atendimento ao regramento conforme proposto no texto atual. Concluiu dizendo que o centro é contrário à aprovação da minuta na íntegra devido às dificuldades operacionais mencionadas, especialmente em relação ao Capítulo II. Sugeriu, como alternativa, uma aprovação parcial que acate o

instrumento de avaliação, mas que preveja a revisão dos procedimentos para adequá-los às diferentes realidades dos departamentos da instituição. A conselheira Carrie sintetizou as discussões ocorridas no CCS em três pontos fundamentais: Desvinculação da Carreira: Defendeu a separação entre o processo de avaliação docente e a progressão de carreira (ascensão de nível), apontando uma incoerência técnica entre os artigos 3º e 10º da proposta de resolução. Ajustes nas Dimensões: Propôs a supressão de itens e a inclusão de uma nova dimensão avaliativa para contemplar especificidades do CCS, como serviços técnicos, assistência direta a pacientes e elaboração de protocolos, que não estavam devidamente representados no instrumento. Operacionalização: Manifestou preocupação com a viabilidade prática da instalação de comissões em departamentos com realidades extremas — tanto os muito grandes quanto os muito pequenos (alguns com apenas quatro ou oito docentes efetivos), o que geraria sobrecarga ou impedimentos regimentais. Concluiu afirmando que, embora o CCS valide a essência qualitativa do instrumento (focado no plano acadêmico e no memorial descritivo), o centro entende que o texto ainda necessitava de uma análise mais aprofundada antes de ser aprovado integralmente. O conselheiro Edmilson Lenardão registrou que o CECA acompanha o encaminhamento proposto pelo CTU, posicionando-se de forma contrária à aprovação da minuta na íntegra sem que alterações fundamentais fossem incorporadas. Manifestou forte preocupação com a sugestão de aprovar apenas os "princípios" ou o "espírito" do documento, argumentando que tal medida não teria efeitos normativos práticos e poderia gerar insegurança jurídica ou questionamentos futuros sobre o que de fato foi deliberado. Defendeu que não haveria prejuízo institucional em adiar a votação final para que uma comissão — fosse ela a atual ou uma nova — realizasse os ajustes e o detalhamento dos pontos críticos levantados pelos centros de estudos. Sua proposição central foi a de que o documento fosse reapresentado em algumas semanas com todas as contribuições incorporadas, permitindo uma aprovação segura do texto completo. Por fim, ressaltou que, caso o conselho optasse por não acatar a proposta conforme apresentada naquele momento, deveria ser imediatamente formalizada a constituição de uma comissão de revisão para garantir a continuidade do processo. O Conselheiro Gabriel pontuou que a reabertura do processo de discussão sobre a avaliação docente ocorreu por sua solicitação formal no ano anterior, ressaltou que acompanha o tema desde a sua primeira inclusão em pauta. Expressou total convicção no trabalho

realizado pelos integrantes da CPA (Comissão Própria de Avaliação) e na capacidade de colaboração dos demais conselheiros para o sucesso do processo. Gabriel alinhou-se ao argumento da Conselheira Márcia Dib, ponderando que, embora o modelo proposto não seja perfeito, ele só estará sujeito a aprimoramentos e alterações se for efetivamente aprovado e implementado. Ressaltou que nenhum regulamento ou lei atinge a perfeição em sua primeira versão, mas que a aprovação é o requisito necessário para que ajustes futuros sejam feitos com base na prática. Por fim, destacou que a instituição se encontrava anteriormente fora dos marcos regulamentares e da lei, instando o conselho a deliberar favoravelmente à proposta para garantir a regularização da universidade. A Reitora, profa. Marta realizou uma síntese das preocupações apresentadas pelos conselheiros, identificando os pontos necessários para o aperfeiçoamento do instrumento de avaliação de modo a atender às particularidades dos centros de estudos. São os seguintes pontos: Vinculação com a Carreira: Propôs que o dispositivo que vincula a avaliação à ascensão de nível fosse modelado posteriormente em uma resolução específica da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), evitando que detalhes técnicos de progressão sobrecarregassem o instrumento de avaliação acadêmica. Proporcionalidade das Comissões: Ressaltou a necessidade de estabelecer critérios de proporcionalidade na composição das comissões avaliadoras para garantir a exequibilidade do processo e evitar a sobrecarga de trabalho nos departamentos. Ajuste de Critérios: Reconheceu a necessidade de revisar os roteiros e critérios contidos nos anexos da proposta, permitindo a supressão ou acréscimo de itens que reflitam as realidades específicas de cada área. Fez o seguinte encaminhamento: propôs que o Conselho vote a proposta quanto aos seus princípios e estrutura de funcionamento. Este encaminhamento estaria condicionado à constituição de uma comissão encarregada de lapidar e ajustar os aspectos críticos e os roteiros sugeridos, garantindo que o instrumento final estivesse em plena conformidade com as demandas apresentadas pelos centros. A profa. Carrie sistematizou o posicionamento do Centro de Ciências da Saúde baseado na síntese apresentada pela profa. Marta (CCS) em três eixos fundamentais para o aperfeiçoamento da proposta: Desvinculação da Progressão de Carreira: Apontou um desalinhamento técnico entre o Artigo 3º e o Artigo 10º da minuta, defendendo que o processo de avaliação não deve ser o instrumento direto para a progressão funcional (ascensão de nível), dada a complexidade das exigências legais vigentes. Ajustes nas Dimensões

Avaliativas: Propôs a revisão e inclusão de itens específicos que reflitam a realidade do CCS, como a valorização de serviços técnicos, elaboração de protocolos clínicos e a assistência direta a pacientes, atividades que não estariam devidamente contempladas no instrumento atual. Operacionalização e Viabilidade: Manifestou preocupação com a dificuldade prática de instalar comissões avaliadoras em departamentos com quadros docentes reduzidos (citando unidades com apenas 4 ou 8 professores efetivos) ou em departamentos excessivamente grandes, o que poderia gerar sobrecarga ou inviabilizar o rito processual. A conselheira concluiu ressaltando que, embora o CCS valide a essência qualitativa do novo modelo (baseado em plano acadêmico e memorial), o centro considera imprescindível uma análise mais detida e o acatamento dessas sugestões específicas antes da aprovação integral do texto. Diante do debate, a Reitora, profa. Marta propôs que o Conselho deliberasse sobre a aprovação da proposta no tocante aos seus princípios e estrutura básica de funcionamento. Esse encaminhamento previa que a aprovação fosse condicionada à constituição de uma comissão (nova ou a atual) responsável por lapidar os aspectos técnicos e os roteiros de avaliação, incorporando formalmente as sugestões de ajuste apresentadas pelos centros antes da implementação efetiva do instrumento. Prof. Edmilson manifestou preocupação com a ideia de uma "aprovação condicionada". Sugeriu que, para evitar dúvidas jurídicas, o conselho deveria primeiro realizar os ajustes sugeridos pelos centros de estudo para, em seguida, aprovar a proposta em sua íntegra, visto que qualquer aprovação do Conselho passa a ter força de norma imediatamente. O conselheiro, prof. Laurival, membro da comissão, apresentou sua defesa da proposta. Enfatizou que a avaliação docente é uma necessidade para funcionários públicos e fundamental para a instituição acadêmica. Como avaliador do MEC, destacou que a excelência institucional (Nota 5) exige um processo avaliativo documentado e efetivo que alcance toda a comunidade. Relembrou que as discussões iniciadas em 2017 eram invasivas, avaliando até vestimenta e linguagem. Afirmou que o modelo atual é moderno, coordenado com as práticas contemporâneas de avaliação universitária e focado em múltiplos aspectos qualitativos. Defendeu que o mecanismo de avaliação não deve ser conectado de maneira definitiva à progressão de carreira. Argumentou que "quem avalia não julga" e que vincular diretamente ao salário pode comprometer a isenção dos pares no processo avaliativo, decretando o fim da eficácia do sistema. Rebateu críticas sobre a sobrecarga de trabalho, sugerindo que departamentos

grandes podem formar comissões maiores para diluir a tarefa. Caracterizou o modelo como uma autoavaliação guiada: o docente desenha seu projeto, executa-o e justifica eventuais mudanças, sem que isso signifique controle externo ou vigilância punitiva. Ressaltou que a proposta é uma ferramenta de gestão que cria coerência entre o projeto do pesquisador, o departamento e o PDI da universidade, sem ferir a liberdade docente. Alertou para a importância de a UEL criar seu próprio mecanismo de avaliação antes que o Estado imponha regras genéricas e externas, garantindo que os próprios docentes definam os critérios adequados à sua realidade. Concluiu reafirmando que o instrumento é um avanço fenomenal que permite mudar o paradigma de organização e acompanhamento do trabalho docente na instituição. A Conselheira Roberta relembrou que uma situação semelhante ocorreu há quatro anos; pontuou que, naquela ocasião, o Conselho optou por não aprovar o texto, o que resultou na permanência da universidade sem um sistema de avaliação institucional pelos quatro anos seguintes. Defendeu que a proposta de "aprovação condicionada" apresentada pela Reitora Marta era necessária para que o processo avançasse. Segundo ela, esse caminho evitaria repetir o erro do passado e permitiria que a universidade finalmente desse início à implementação e ao aprimoramento prático do sistema de avaliação; destacou sua experiência de seis anos na Comissão Própria de Avaliação (CPA), ressaltando que a UEL era a única universidade sem avaliação institucional docente, o que prejudicava as notas dos cursos em avaliações externas. Ela enfatizou que a proposta atual representava um "grande avanço" e que ajustes poderiam ser feitos ao longo do processo. Prof. Edmilson foi contra a aprovação condicionada do documento, defendendo que apenas a versão final e completa deveria ser votada para evitar dúvidas jurídicas e normativas. Sugeriu que uma comissão incorporasse previamente as alterações propostas pelos centros de estudo antes da votação final. Também afirmou que a demora anterior no processo ocorreu por falhas administrativas, e não apenas do conselho, propondo que o texto ajustado retornasse para aprovação em poucas semanas. Profa. Carrie sugeriu a desvinculação formal entre o processo de avaliação e a progressão de carreira, além da revisão de itens do anexo para incluir as especificidades do CCS. Profa. Ângela Palma defendeu a deliberação imediata da matéria pelo conselho. Sugeriu que o conselho votasse se desejava ou não um instrumento de avaliação, independentemente de ajustes futuros, ressaltando que qualquer documento precisará de revisões periódicas. Manifestou estranhamento quanto ao fato de

sugestões dos centros de estudo estarem surgindo apenas naquele momento, visto que o debate havia sido aberto em fevereiro. Comparou o processo ao de conselhos de educação (Nacional, Estadual e Municipal), onde, após consulta pública, cabe à comissão e ao conselho decidir pelo acatamento ou não das sugestões, sem necessidade de retornar o texto à base. Enfatizou que cabe ao Conselho Universitário a responsabilidade de decidir o destino do documento agora. Propôs a inclusão de um artigo estabelecendo uma temporalidade de quatro anos para uma nova avaliação e ajuste do sistema. Pontuou que, enquanto docentes preenchem formulários com interesse quando buscam benefícios individuais (como bolsas de IC), devem ter o mesmo compromisso quando o interesse é o fortalecimento institucional da universidade. Prof. Eddy questionou se a deliberação naquele momento se restringiria aos 27 artigos do corpo da resolução, sem incluir as tabelas de dimensões e roteiros sugeridos como anexos imediatos. Sugeriu que o quadro de atividades e dimensões de avaliação não fizesse parte do corpo fixo da resolução. Em vez disso, propôs que esses elementos fossem tratados como uma Instrução de Serviço, o que permitiria atualizações constantes e ágeis sem a necessidade de alterar a resolução toda vez que novas atividades acadêmicas surgissem. Argumentou que esse formato facilitaria a inclusão de sugestões enviadas pelos centros e permitiria agregar novas práticas (como publicações em blogs ou divulgação científica) que não estavam contempladas originalmente, mantendo a padronização institucional mas respeitando as peculiaridades dos departamentos. Defendeu que o Conselho aprovasse o corpo normativo da resolução e deixasse o detalhamento dos quadros para um instrumento de gestão mais dinâmico, facilitando a implementação imediata da política de avaliação. Profa. Marta propôs que o Conselho votasse o corpo da resolução, compreendendo os artigos 1º ao 27, enquanto os anexos (roteiros de projeto acadêmico e memorial descritivo) seriam destacados do texto principal. Criação de Instrução de Serviço: Sugeriu que a parte relativa aos anexos e tabelas de atividades fosse apresentada posteriormente como uma Instrução de Serviço. Justificou que esse formato permitiria uma atualização constante e ágil dos critérios de avaliação sem a necessidade de alterar a resolução por completo a cada novo ajuste necessário. Esclarecimento Normativo: Esclareceu que a resolução aprovada pelo Conselho seria a normativa principal, garantindo a padronização institucional, mas permitindo que o detalhamento técnico fosse remodelado conforme a prática e as sugestões dos centros. Prof. Eduardo Caldarelli questionou a estratégia de separar

os anexos do corpo da resolução, argumentando que esses quadros de dimensões e critérios constituem a "essência do instrumento" de avaliação. Defendeu que, assim como em editais de bolsas onde a pontuação define a regra real, os anexos são o que dão corpo à avaliação docente; sem eles, o texto normativo perderia sua condição prática fundamental. Solicitou esclarecimentos sobre a validade jurídica desse novo formato, perguntando especificamente de onde viria tal Instrução de Serviço e quem teria a autoridade para aprová-la fora do corpo da resolução. Alertou que aprovar o texto da resolução sem os parâmetros que definem sua aplicação prática seria equivalente a assinar um "cheque em branco", pois o Conselho estaria validando uma norma cujos critérios de execução estariam desvinculados e indefinidos no momento da votação. A Reitora, profa. Marta esclareceu que a resolução em votação constitui a normativa principal da instituição, garantindo que não se trata de um "cheque em branco". Explicou que os roteiros e quadros de atividades são instrumentos descritivos e sugestões para facilitar a organização nos departamentos, não possuindo pontuações fixas no corpo da resolução. Justificou que o uso de uma Instrução de Serviço para os anexos visa permitir ajustes e atualizações constantes de forma mais ágil, sem a necessidade de reabrir a discussão de toda a resolução a cada alteração técnica. Ressaltou que, mesmo sendo um instrumento complementar, a deliberação sobre o conteúdo desses roteiros e suas futuras alterações pode e deve ser realizada pelo Conselho Universitário, mantendo a soberania do órgão sobre a matéria. Prof. Edmilson esclareceu que o objetivo principal da resolução é a avaliação para melhoria do processo de trabalho, e não a ascensão de nível ou promoção de classe. Ele argumentou que a avaliação docente não deve ser misturada com as regras de ascensão, embora os resultados possam servir de subsídio parcial para tais fins no futuro. Prof. Laurival argumentou que aprovar a essência e a filosofia do documento permitiria avançar no processo, enquanto os ajustes técnicos seriam feitos em consenso com os centros de estudo; concluiu que a proposta representa um avanço fenomenal e uma oportunidade de mudar o paradigma de organização do trabalho docente na universidade. Profa. Carrie ponderou que as pendências da proposta não se limitavam a simples correções de texto, mas envolviam pontos que exigiam análise detalhada, como a polêmica vinculação da avaliação à progressão de carreira (citando contradições entre os artigos 3º e 10º). Ressaltou questionamentos sobre o fluxo de aprovação dos planos acadêmicos e a competência da comissão em relação ao controle desses planos nos

departamentos. Manifestou-se contra a proposta de tratar os quadros de dimensões e roteiros de avaliação como uma Instrução de Serviço separada. Argumentou que esses anexos constituem a essência e a base fundamental do instrumento, não sendo coerente delegar sua definição para outro momento ou instância. Conselheiro Paulo Rogério parabenizou a comissão pelo excelente trabalho realizado, observando que a qualidade da proposta foi tamanha que as sugestões acabaram sendo incorporadas ao texto final. Manifestou-se favorável à proposta de separar o corpo da resolução dos seus anexos (pontuações e critérios). Classificou essa estratégia como "inteligente" para facilitar o trâmite administrativo. Citou como exemplo positivo a prática da Câmara de Pesquisa, onde o projeto de pesquisa e a tabela de pontuação são tratados de forma separada, o que agiliza processos e eventuais alterações. Reforçou que não via problemas na separação, uma vez que qualquer alteração futura nos critérios, mesmo que tratados via instrução de serviço, continuaria sendo discutida e deliberada pelo próprio Conselho Universitário, e não por instâncias externas. Na sequencia, a Profa. Marta destacou que seria submetido à votação não apenas o relatório, mas todo o trabalho desenvolvido pela comissão, incluindo o texto apresentado da proposta de resolução, com seus respectivos complementos e orientações. Destacou, ainda, que a matéria havia sido amplamente debatida nos centros e colocaria a votação do texto na totalidade. Em seguida declarou aberto o regime de votação; sendo aprovado a Proposta de Resolução para Instituir a Avaliação do Docente Efetivo, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 12 (doze) votos contrários e 05 (cinco) abstenções. Após, a Profa. Marta registrou em ata o seu reconhecimento pelo desfecho, afirmando: "Eu reconheço que esse é um momento histórico. Histórico, porque nós, depois de tanto tempo, com o trabalho árduo da comissão, temos instituído na universidade uma proposta de avaliação docente" A conselheira Carrie registrou seu voto contrário, justificando que a aprovação do texto como estava retirou a oportunidade de incluir as proposições específicas enviadas pelos docentes de seu centro. Embora tenha reconhecido os avanços qualitativos da minuta como membro da comissão elaboradora, lamentou que a votação em bloco tenha impedido a incorporação de reformulações consideradas essenciais pelo seu centro. **II INFORMES - Processo 25.857.452-4 - GABINETE DA REITORIA - Relatório de Gestão 2022-2026 - (Relatora: Profa. Dra. Marta Favaro)** A Presidente do Conselho, Profa. Marta, iniciou o informe comunicando que esta seria a última sessão conduzida por sua equipe, visto que a nova gestão assumirá a instituição em 10 de junho. Solicitou

formalmente que o texto integral do Relatório de Gestão constasse em ata como documento oficial do processo de transição. Em sua exposição, a reitora detalhou as principais realizações divididas por eixos: Infraestrutura e Sustentabilidade: Destacou a resolução dos problemas de abastecimento de água e o processo de contratação de usinas fotovoltaicas, com previsão de economia de 50% na conta de energia (cerca de R$ 35 milhões anuais). Citou a conclusão e início de obras emblemáticas, como a pista de atletismo, revitalização das piscinas do CEFE, reconstrução do prédio João Santana, o novo Escritório de Assuntos Jurídicos, os prédios do Lap Labil, o laboratório Bebetec, a nova Biblioteca Central e a reabertura do Museu. Avanço Acadêmico e Internacionalização: Mencionou a remodelação dos sistemas acadêmicos e a integração para acreditação da extensão. Ressaltou a consolidação de convênios internacionais, especificamente a criação de um doutorado internacional inédito em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Gestão Financeira e Administrativa: Relatou o saneamento de pendências históricas, como a regularização do eSocial e do sistema patronal, aguardada há 40 anos. Citou investimentos do Fundo Paraná para a modernização de laboratórios de informática e a estruturação do novo curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial. Destacou também a regularização do fluxo de descarte de bens inservíveis e do patrimônio da universidade. Políticas Sociais e Assistência: Enfatizou o fortalecimento das ações afirmativas, a revisão das bolsas do SEBEC, a discussão sobre cotas trans e a revitalização do Cursinho da UEL. Informou sobre a renovação da frota com a aquisição de novos ônibus, carros e caminhonetes para atender o ensino, pesquisa e extensão. Parcerias e Inovação: Registrou a doação do prédio para o Centro de Inovação Tecnológica (CIT) e a licitação para a reforma do espaço de inovação no prédio Reinaldo Ramon. A Profa. Marta encerrou sua fala manifestando orgulho pelo trabalho realizado e pela defesa de pautas coletivas. Agradeceu imensamente à sua equipe e ressaltou que, apesar dos desafios e do quadro funcional reduzido, a gestão pautou-se pela transparência, humanidade e cuidado com o serviço público. Concluiu afirmando que o plano de gestão apresentado em 2022 foi cumprido em sua quase integralidade, encerrando o ciclo com a consciência do dever cumprido em prol da universidade e da sociedade. **LINK DO RELATÓRIO NA INTEGRA: https://drive.google.com/file/d/1jczsuTV5Ln60_kMz9pgZlwx6XW2gsg9v/view?usp=sharing.** Após, profa. Ângela Palma registrou parabéns à administração da Reitora Marta, que encerrava seu ciclo de gestão. Agradeceu à Reitora pela paciência, comprometimento e

coragem no enfrentamento dos problemas complexos da universidade. Afirmou que a universidade sai fortalecida desse período administrativo e que a instituição é maior do que as pessoas que passam por ela. Desejou felicidades à equipe em seus novos percursos. O conselheiro João Zequi solicitou a palavra para registrar seu agradecimento pessoal e institucional pela experiência como diretor de centro. Em sua fala, o conselheiro destacou a evolução da universidade durante o período; ressaltou ainda o papel do Conselho como espaço de debate e a importância da defesa do caráter público da instituição. Ao concluir, o conselheiro mencionou o encerramento do seu ciclo na direção do CCB, enfatizando os avanços sociais e técnicos alcançados. A conselheira Carrie, na condição de representante da área da Saúde, solicitou a palavra para registrar o reconhecimento do seu centro aos trabalhos realizados pela Reitoria; parabenizou a equipe administrativa, bem como a equipe eleita. O conselheiro Leandro Altimari, registrou homenagem ao trabalho desenvolvido pelo professor Ludoviko, *(in memoriam)*destacando sua atuação na coordenação do primeiro grupo de trabalho constituído, ainda na gestão da professora Berenice, com o objetivo de buscar solução para a temática discutida pelo Conselho. Ressaltou a relevância do tema para a universidade e mencionou que as discussões se estendem há aproximadamente uma década. Por fim, manifestou expectativa de que a instituição consiga, futuramente, solucionar questões de grande importância em menor espaço de tempo. A conselheira Zilda solicitou a palavra para complementar os informes relativos à área de extensão e registrar seus agradecimentos finais à gestão; ressaltou a necessidade de formalização dessas atividades nas instâncias específicas e agradeceu a colaboração de todos durante o período administrativo; que fará apresentação do relatório de gestão na Câmara de Extensão. Confirmou a realização da Feira das Profissões para o dia 1º de julho (quarta-feira). Informou que a organização já está ocorrendo de forma conjunta entre a equipe atual e a nova equipe de transição. Registrou que os diretores de centro já estão indicando coordenadores e que haverá uma reunião com esses representantes na próxima terça-feira à tarde. Ressaltou que o agendamento com as escolas já foi iniciado e solicitou o apoio dos conselheiros na disseminação das informações para garantir a adesão dos visitantes. A conselheira finalizou informando que, embora a gestão se encerre em 10 de junho, permanecerá acompanhando a organização do evento até o dia 1º de julho, visto que a feira integra seu projeto de eventos na universidade. A conselheira Roberta solicitou a palavra para parabenizar a Reitora e sua equipe,

destacando o legado de transparência e os valores que nortearam a gestão; a conselheira ressaltou a importância da união entre a administração, os docentes e os estudantes, enfatizando o respeito como marca principal do período. O conselheiro Alan, solicitou o uso da palavra para registrar seu agradecimento formal; ressaltou a complexidade do cargo de Reitora em comparação à função de diretor de centro, destacando a responsabilidade da liderança máxima. O conselheiro Mariano solicitou a palavra para registrar seu agradecimento à Reitora e aos Pró-Reitores pela forma como conduziram as demandas dos servidores durante o quadriênio; destacou a postura de diálogo e acessibilidade da equipe administrativa, refutando críticas sobre um possível fechamento de portas. Ao finalizar sua intervenção, Mariano ressaltou sua trajetória no Conselho e sua iminente aposentadoria, elogiando o perfil ético da Profa. Marta. O conselheiro ressaltou o legado de respeito deixado pela Profa. Marta no relacionamento com o colegiado e finalizou com um agradecimento à comunidade. A Reitora declarou encerrada a reunião, e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata que assino juntamente com o presidente do Conselho Universitário.

Marta Regina Gimenez Favaro _____
Reitora

Airton José Petris _____
Vice-Reitor

Zilda Aparecida F. de Andrade _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Ana Márcia T. de Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Azenil Staviski _____
Pró-Reitor de Administação e Finanças

Silvia Meletti _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Leandro Ricardo Altimari _____
Pro-Reitor de Recursos Humanos

Diretores de Centros de Estudos

João Antônio Zequi _____
Diretor do Centro Ciências Biológicas

Orlando Mendes Fogaça Junior_____
Diretor do Centro de Educação Física e Esportes

Carlos Eduardo Caldarelli _____
Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Alan Salvany Felinto _____
Diretor do Centro de Ciências Exatas

Carrie Chueiri R. Galvan _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Renata Shulumberger Schevisbiski_____
Vice-Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

Eloísa Ramos R. Rodrigues _____
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Inês Cristina de Batista Fonseca
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Edmilson Lenardão _____
Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Representantes do CEPE

Ângela P. Teixeira Victória Palma _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Jacques Duilio Brancher _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Andreia Bendini Gastaldi _____
Representante da Câmara de Graduação

Roberta Puccetti _____
Representante da Câmara de Graduação

Marcela Zanetti Corazza _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Eddy Krueger _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Edméia Aparecida Ribeiro _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Patrícia Chimin Perandini _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Gilselena Kerbauy Lopes _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Regis Garcia _____
Representante da Câmara de Graduação

Representantes de cada Centro não vinculado à Instância Administrativa

Marcia Marques Dib _____
Representante do CEFE

Fernando Maia Silva Dias _____
Representante do CCB

André Lopes Ferreira _____
Representante do CLCH

Joanna Georgios Alexopoulos
Representante do CESA

Representante da Categoria Docentes

Miguel Etinger de Araújo Junior
Representante da Categoria Associado

Laurival Antônio Vilas Boas _____
Representante Suplente da Categoria Associado

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Paulo Rogério Catarini da Silva_____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Joabe Vieira da Costa _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Antonio Carlos Mariano _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Ana Lucia Nascimento Fonseca_____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Maurício Fernandes _____
Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos

Sérgio Pereira _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Representante Discentes

Gabriel Veríssimo dos Santos _____

Representantes das Classes Trabalhadoras

Laurito Porto de Lira _____
Representante do Sindicatos dos Bancários

Representante do Poder Executivo Municipal

Andréa Carvalho Beluce _____